



ÓRGÃO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 05 DE JUNHO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 599

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 599

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0075

PROCESSO N.º 001585/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei N.º 14.133/2021, para aquisição de materiais e insumos de informática, eletroeletrônicos, ferramentas e telefonia para reestruturação, atualização e manutenção do parque tecnológico das Secretarias Municipais do Município de Rio Novo do Sul, exceto Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência anexo, a favor das empresas BACKUP 2 INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.253.230/0001-41, EUDA DA SILVA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.124.987/0001-21, L. C. SMIDER JUNIOR LIMPEZAS URBANAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12 e TRANSCOL - MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.743.988/0001-35, no valor global de R\$ 9.542,40 (nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 30 de maio de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0074

PROCESSO N.º 000342/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei N.º 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA, a favor das empresas L. C. SMIDER JUNIOR LIMPEZAS URBANAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12 e M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.396.150/0001-91, no valor global de R\$ 3.264,85 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de maio de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0073

PROCESSO Nº 007283/2022

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES, DESBLOQUEADOS, TIPO SMARTPHONE ANDROID INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, a favor da empresa FADINI SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.658.655/0001-88, no valor global de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 26 de maio de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0076

PROCESSO Nº 002545/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em emissora de rádio FM com ampla abrangência de cobertura em todo o município de Rio Novo do Sul/ES para divulgação de ações, programações, informes culturais e informes de utilidade pública, para o período estimado de 02 (dois) meses a fim de transparecer e informar seus atos e ações, a favor da empresa RADIO MARATAIZES FM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.717.523/0001-87, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 31 de maio de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0077

PROCESSO Nº 000075/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para aquisição de computadores tipo desktop, conforme descrição em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, a favor da empresa FADINI SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.658.655/0001-88, no valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 31 de maio de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0043

PROCESSO Nº 001793/2023

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 23 DE MAIO A 22 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA A BENEFICIÁRIA ARLETE DA PENHA OLIVEIRA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA SRA. MARIA DO CARMO DOS SANTOS BATISTA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 117.725.977-08, no valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 23 de maio de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0041

PROCESSO Nº 001575/2023

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 23 DE MAIO A 22 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA O BENEFICIÁRIO ALEXSANDRO RIBEIRO, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA SRA. ROSÂNGELA MILIOLI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 086.979.057-96, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 23 de maio de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0500001.09.0023

PROCESSO Nº 002079/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA EM EUCATEX COM PORTA COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA PARA SER INSTALADA NO IMÓVEL ALUGADO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESF WALCHIMAR SANTOS, a favor da empresa METALURGICA E VIDRAÇARIA MARTINS LTDA - ME-MEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.175.403/0001-83, no valor global de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 01 de junho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 05/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2023
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 04 de 26 de Maio de 2023, torna pública a **CONVOCAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 HORAS SEMANAIS) – ESF 03 – MICROÁREA 04 – CACHOEIRINHA E REGIÃO:

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DA CANDIDATA | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------|----------------------|-----------|
| 01 | 04 | NATÁLIA GARCIA PAULO | 0 PONTOS |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 HORAS SEMANAIS) – ESF 04 – MICROÁREA 02 – ALTO SANTO ANTÔNIO:

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DA CANDIDATA | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------|-------------------------------------|-------------|
| 01 | 03 | VERÔNICA TOGNERI DA SILVA DE BARROS | 83,5 PONTOS |

- As candidatas convocadas têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2023, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidas de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. As candidatas convocadas devem apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
- Após autenticação dos documentos, as candidatas deverão se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munidas das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - Documentos para contrato:
 - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);

- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- l) CPF dos filhos (se tiver);
- m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) Qualificação Cadastral e Social;
- p) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

4.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b) VDRL;
 - c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES).
5. Caso necessário as candidatas convocadas poderão solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
 6. Caso a candidata protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
 7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 05 de Junho de 2023.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 13/2023
EDITAL N.º 05/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 11/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 07/2023
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 08 de 20 de Abril de 2023, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

PSICÓLOGO – 30 HORAS SEMANAIS:

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DA CANDIDATA | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------|---------------------------------------|-----------|
| 04 | 07 | GABRIELLA PIAZZAROLLO SUETTE DA COSTA | 49 PONTOS |

1. A candidata convocada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2023, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munida de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
2. Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. A candidata convocada deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
4. Após autenticação dos documentos, a candidata deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munida das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - 4.1. Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;

- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 f) Registro no Conselho Regional Competente;
 g) Comprovante de Regularidade no Conselho Regional Competente;
 h) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 i) Título de Eleitor;
 j) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 k) Comprovante de Escolaridade;
 l) Comprovante de Residência;
 m) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 n) CPF dos filhos (se tiver);
 o) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 p) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 q) Qualificação Cadastral e Social;
 r) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
- 4.2. Exames:
- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 b) VDRL;
 c) EAS (URINA);
 d) EPF (FEZES);
5. Caso necessário a candidata convocada poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
6. Caso a candidata protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 05 de Junho de 2023.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
 Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
 Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
 Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 07/2023
 EDITAL N.º 11/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
 Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
 Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
 Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
 Secretário Municipal de Planejamento

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI
 Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo
 e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

JOCELINO MONTE COLI
 Secretário Municipal de Obras, Transportes
 e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
 Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
 Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
 THAIS EMILIA ROHR LOBO